



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula** nº 41.373, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 303 localizado no 3º pavimento, do Edifício **RESIDENCIAL PLAZA I** contendo: 01 sala/cozinha, 01 quarto, 01 poço de ventilação, 01 banheiro, área total de 55,02m², sendo 46,75m² de área privativa coberta; 3,43 de área uso comum coberta e 4,84m² área uso comum descoberta; e respectiva fração ideal de 4,166% ou 20,595 m² do lote **de terreno de nº 16-B, da Quadra 04**, situado no loteamento denominado **PARK DAS ÁGUAS BONITAS I – ETAPA B**, nesta cidade, com a área de **494,28m²**. **PROPRIETÁRIO: CLAUDIO ARAÚJO**, brasileiro, separado consensualmente, portador da CI-822.819 SSP-DF, comerciante, inscrito no CPF-317.560.501-04, residente e domiciliado à Rua 06 chácara 245 lote 16, Vicente Pires, na cidade de Taguatinga-DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-3=36168** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 23.187; Em 29/08/2011. O Oficial NPLIMA..

AV.01=41.373 - No AV-1=36.168 consta averbação no seguinte teor: Em Virtude de Certidão Comprobatória de Ajuizamento de Execução averbo o presente para constar que encontra-se em tramitação na 4ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Taguatinga – DF, Ação de Execução Forçada, distribuída em 29/06/2011, sob o nº2011.07.1.020012-3, ajuizada por LWC Promotoria de Vendas Análise de Crédito e Representações CO, com CNPJnº-05.739.980/0001-62, contra TJ Comércio e Representação de Vidros e Metais Ltda, CNPJnº-07.619.303/0001-36 e Cláudio Araújo, brasileiro, separado consensualmente, CI-822.819-SSP/DF e CPF nº-317.560.501.04, valor da causa R\$466.074,30. O referido é verdade e dou fé. O Oficial NPLIMA. Em 19.10.2011.

AV.02=41.373 - Em virtude de Ofício nº 388/2012- expedido pelo MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Taguatinga - DF, Drª Carina Leite Macedo, fica **cancelada a Av-1=41.373** conforme decisão interlocutória expedida em 11.12.2012. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 34.503; Em 03/01/2013. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 17,03

R-03=41.373 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 216-E fls. 75/76 aos 19.03.2014, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, aos compradores: **JOSÉ GERALDO MARTINS**, advogado, portador da CI-1.896.297 SSP-GO, inscrito no CPF-402.480.461-87, casado com **DINAIR MENEZES ALVES MARTINS**, servidora pública, inscrita no CPF-300.519.161-34, portadora da CI-776.040 SSP-DF, sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à SCRN 706/707 Bloco A Aptº202, Entrada 24, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF, pelo preço R\$ 74.000,00. Avaliação R\$ 74.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 43.957; Em 20/03/2014. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 487,1

AV.04=41.373 - AVERBAÇÃO – Averbo a presente a requerimento do interessado, para constar que no AV-2=36.168 deste ofício há a averbação de construção, Carta de Habite-se nº 4182/2011 expedida em 20.04.2011 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 24.08.2011, e Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 155172011-0802030, CEI nº 70.006.06723/65, emitida em 05.08.2011 e válida até 01.02.2012: referente a casa residencial objeto desta matrícula, conforme descrição supra. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 43.958; Em 24/03/2014. O Oficial AELima. Emolumentos: R\$ 18,87



Valide aqui este documento: **41.373 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS E OUTRAS AVENÇAS**, firmado em 25.06.2014. **TRANSMITENTE(S): JOSÉ GERALDO MARTINS**, advogado, portador da CI-1.896.297 SSP-GO, inscrito no CPF-402.480.461-87 e sua mulher **DINAIR MENEZES ALVES MARTINS**, servidora pública, inscrita no CPF-300.519.161-34, portadora da CI-776.040 SSP-DF, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à SCRN 706/707 Bloco A Aptº202, Entrada 24, Asa Norte, na cidade de Brasília-DF. **ADQUIRENTE(S): WILLIAM FERNANDES FIGUEIREDO**, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.080.529 SESP-DF, vendedor, inscrito no CPF-046.432.861-64, residente e domiciliado à QNN 04 Conjunto G Casa 17, Ceilândia Sul, na cidade de Brasília-DF. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 55,02 m² - com benfeitorias. Cadastro Municipal nº 01.062.00004.016-B.303. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 59763, emitida em 11.07.2014, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 11326123 e 11326124, emitidas em 23.06.2014, válidas por 60 dias; Certidão Positiva de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal nº 185-00.736.397/2014 e 185-00.736.452/2014, emitidas em 14.06.2014; Cert. Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 04.06.2014 válidas até 01.12.2014. **VALOR: R\$ 110.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 25.06.2014, guia do ITBI nº 3266264 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.525; Em 16/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 324,94**

R-06=41.373 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 360.600.480 DEVEDOR(ES): WILLIAM FERNANDES FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI-3.080.529 SESP-DF, vendedor, inscrito no CPF-046.432.861-64, residente e domiciliado à QNN 04 Conjunto G Casa 17, Ceilândia Sul, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito misto, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco G Lote A, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ-00.000.000/0001-91. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL MEDIANTE FINANCIAMENTO GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL – PESSOA FÍSICA – FGTS E OUTRAS AVENÇAS.** Particular de 25.06.2014, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 110.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 22.000,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento R\$ 88.000,00; Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: Lei nº 4.380, de 21.08.64 e 5.049 de 29.06.66; Valor de Venda do Imóvel: R\$ 110.000,00; Valor de Avaliação do Imóvel: R\$ 110.000,00; Valor da Operação R\$88.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 88.000,00; Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00; Custas com Pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00; Valor do desconto: R\$ 0,00; Valor Total do Financiamento a ser liberado ao Vendedor: R\$ 88.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 110.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Número de Parcelas: 361; Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 05; Período de amortização: 05.08.2014 a 05.07.2044; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,004%; Efetiva: 5,116%; Encargo Inicial: Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 472,39 – Taxa de Administração R\$ 25,00; Seguro Por Morte ou Invalidez permanente – MIP da primeira prestação do financiamento R\$ 10,08; Seguro de danos físicos ao imóvel – DFI da primeira prestação do financiamento R\$8,58; IOF sobre seguros R\$0,67; Valor total dos encargos mensais: R\$ 44,33 – Valor total da primeira Prestação: R\$ 516,72; Data Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05.08.2014. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena ao Banco do Brasil SA, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação da Municipalidade para recolhimento de ITBI Avaliação R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 46.525; Em 16/07/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 324,94

AV.07=41.373 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com requerimento datado em 08 de Junho de 2015, foi requerido pelo Credor Fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A**, acima qualificado, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 2.907,55, sendo o imóvel avaliado em R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.882; Em 22/09/2015. O Oficial



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 208,36

R-08=41.373 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária datado de 23.08.2016, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco do Brasil S.A, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 110.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 41.373 e R-6, em nome do Credor: **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 110.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 73.875; Em 13/09/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 768,71

AV-09=41.373 - AUTO DE LEILÃO NEGATIVO. Nos termos do Auto Negativo de Arrematação devidamente assinado pelo Leiloeiro Público Oficial Tatiana Paula Zani de Sousa, JUCESP: 723 em 16/11/2016 e 17/11/2016, foram realizados os 1º e 2º leilões, sem que tenha havido licitantes, ficando desta forma consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa do requerente **Banco do Brasil S.A**, acima qualificado, isento de qualquer condições ou obrigação legal. Fica extinta a dívida constante do contrato nº 360.600.480, objeto do **R-06=41.373**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 77.335; Em 19/12/2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 22,32

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **11 de abril de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 179866
Certidão.....:R\$ 83,32
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29
*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71
Valor Total.....:R\$ 123,49
Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**

